



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

INDICAÇÃO – 101/2026

Linhares ES, 11 março de 2026.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES.

Assunto: REQUER QUE SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS PARA CAPINA E LIMPEZA DO LOTE AO LADO DO CEIM GIOVANI PAULO SALVADOR MEIRA, BAIRRO CANIVETE

JUSTIFICATIVA:

Venho por meio desta INDICAÇÃO solicitar, na forma regimental, que seja oficiada cópia desta ao Excelentíssimo Prefeito, por meio do órgão competente, para que sejam tomadas as devidas providências solicitando a limpeza e capina no lote ao lado do CEIM Giovani Paulo Salvador Meira, bairro Canivete. O local encontra-se com a vegetação alta, resíduos de lixo, o que pode gerar riscos à saúde pública, como proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de afetar a segurança e a qualidade de vida dos moradores e das crianças que estudam no CEIM. Solicito a remoção dos resíduos, o corte da vegetação. A limpeza deste espaço beneficiará toda a comunidade e contribuirá para a melhoria do ambiente urbano.

Em tempo, requeiro que o pedido seja atendido dentro das possibilidades, com a maior brevidade possível.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-me à inteira disposição.

ADRIEL PAJÉ
Vereador





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500



www.camara.de.linhares.es.gov.br/linhares.no.papercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300330032003400360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330032003400360037003A005000

Assinado eletronicamente por **ADRIEL SILVA SOUZA** em **11/03/2026 12:52**

Checksum: **4A6184A8DE8E0FD1A361C3C4D35A282D4558E4224AC5B2F068A603A83B3A0C8B**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330032003400360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.